

Tiragem

ASSESSORIA DE IMPRENS Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997 100 exemplares

30 de abril **EXTRA**

RIO OFICIAL DO MUNICÍ

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 09/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento da Professora Maria do Socorro Holanda (Socorro de Zuza), falecida em 29 de abril de 2022, uma das primeiras professoras do nosso município que prestou serviços inestimáveis a classe educadora.

Como também pelo falecimento do nosso ilustre amigo e munícipe Francisco Alexandre do Carmo (Ponca), em 30 de abril de 2022, nos solidarizamos com as famílias enlutadas neste momento de dor.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este Decreto não estabelece ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, EM 30 DE ABRIL DE 2022.

> NILTON DE ALMEIDA **Prefeito Constitucional**



